

**PORTARIA Nº 042/2026**

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite para dirigir-se à Montreal Informática para retirada de Carteiras de Identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com a Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCI/RN), no dia 28 de maio de 2026, com endereço na Avenida Romualdo Galvão, 293, Edf. Sfax, Sla 906, Tirol, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 27 de maio de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN